



PREFEITURA DE PANAMBI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 131/2024

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Motoristas Profissionais de Panambi

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: Projeto Integração da Comunidade Panambiense.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de execução: Exercício 2024

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Daniel Hinnah, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com a Associação dos Motoristas Profissionais de Panambi, para executar o projeto integração da comunidade Panambiense, conforme Plano de Trabalho aprovado, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto.

GABINETE DO PREFEITO
EM 18.07.2024.

DANIEL HINNAH
Prefeito